



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA Nº 312/2010-DG**

Altera a natureza do Grupo de Trabalho de Preparação de Seções das Eleições 2010 e designa nova composição.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa e,

Considerando o disposto na Resolução nº 32/2009, Anexo III, que instituiu o Plano Institucional das Eleições como projeto estratégico do Tribunal,

Considerando a meta específica de divulgação, até 31 de dezembro de 2011, de sistema de planejamento integrado das eleições nos sítios dos tribunais eleitorais, aprovada no IV Encontro Nacional do Judiciário, em 7 de dezembro deste ano,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a natureza do GT2, criado através da Portaria nº 43/2009-DG, para atuar em caráter permanente como Grupo de Trabalho de Logística de Preparação das Seções Eleitorais.

Art. 2º Determinar como atribuições do Grupo de Trabalho a avaliação, estudo e proposição de melhoria contínua do planejamento e logística de trabalho das equipes de ponto de apoio durante a preparação das seções eleitorais na véspera das eleições, relacionados a acréscimo de servidores, pessoal de apoio, transporte e definição de tarefas.

§ 1º As melhorias propostas pelo Grupo de Trabalho deverão ser submetidas à Diretoria-Geral de forma projetizada, seguindo a Metodologia em Gerenciamento de Projetos do Tribunal, visando subsidiar a tomada de decisão pela Administração mediante a avaliação de critérios como grau de complexidade, custo do investimento, prazo de cumprimento e alocação de pessoal.

§ 2º Os projetos que impliquem em despesa deverão ser encaminhados à Diretoria-Geral até 15 de março do ano anterior a cada eleição, de modo a serem analisados pelo Comitê Gestor do Orçamento para inclusão na proposta orçamentária de pleitos em abril.

§ 3º O acompanhamento dos projetos aprovados pela Presidência do Tribunal será realizado pelo Escritório de Projetos/ASPLAN/DG, os quais integrarão o plano institucional da eleição respectiva.

Art. 3º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores relacionados abaixo:

Vivianne Furtado Cavalcanti Cunha (SIELE/CE/STI) - Coordenadora

Douglas Santos (SSE/CE/STI)  
Lousianne Paskalle Solano Maia (GABSGP)  
Pedro Sancho de Medeiros (SCS/CMP/SAO)  
Ernesto Leça Pinto (SALM/CMP/SAO)  
Adriana Yara Uchoa Barreto de Araújo (SAE/CSG/SAO)  
Paulo André Silva Albuquerque (25<sup>a</sup> ZE)  
Josafá Alves de Oliveira (2<sup>a</sup> ZE)  
Adriana Fernandes de Medeiros (44<sup>a</sup> ZE)

Art. 4º As atividades do Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria terão início a partir de 2 de janeiro de 2011, visando às Eleições Municipais de 2012, e na mesma data dos anos não eleitorais para os pleitos subsequentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 43/09-DG.

Natal, 20 de dezembro de 2010.

  
Lígia Regina Carlos Limeira  
Diretora-Geral